



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MIC 13 – USF Pousada da Esperança - EDITAL 25/2022.**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AGENTE EM SAÚDE – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MIC 13 – USF Pousada da Esperança**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 25/2022, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 07/05/2023 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - JULIO DE MESQUITA FILHO, localizada na AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA. ENTRADA PELO PORTÃO Nº 1. BAURU – SP.**

**2. A PROVA OBJETIVA TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.**

**3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora.**

**4.1. É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.**

**4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.**

**4.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.**

**5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.**

**6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

**6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.**

**6.2. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.**

**7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**

**8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**

**9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**

**10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

**11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.**

**12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.**

**12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.**

**12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente).**



**12.3.** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

**12.4.** O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

**13.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

**14.** Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

**15.** A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

**16.** O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

**17.** As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

**18.** Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

**19.** O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

**19.1.** A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

**20.** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**21.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

**21.1.** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

**21.2.** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

**21.3.** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

**21.4.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

**22.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).

**23.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

**24.** Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.

**25.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**26.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

**27.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**28.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.

**28.1.** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 25/2022**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 05 (cinco) de maio de 2023.
34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 35.1. O acompanhante poderá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.
36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.
37. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (18/04/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**MIC 13 – USF POUSADA DA ESPERANÇA**

07/05/2023 (DOMINGO) às 08:50	
PRÉDIO BLOCO 4 SALA 70	
INSCRIÇÃO	NOME
0040400052	ALESSANDRA GALDINO
0040400051	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
0040400228	ALINE CRISTINA PASSONI DE SOUZA
0040400196	ALVARO MORAES DE CARVALHO
0040400132	AMANDA CRISTINE TEODORO SOUTO MARTINS
0040400035	ANA CAROLINA DA SILVA VELLASCO
0040400139	ANA CAROLINE SAMPAIO
0040400064	ANA DEILY APARECIDA BERTOLDI PALOMO LOPES
0040400080	ANA LAURA FORTUNATO GOULARTE
0040400191	ANA LOUISY DA SILVA
0040400220	ANA PAULA MENEZES

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



0040400119	ANA PAULA NUNES BERTO
0040400187	ANDERSON ADRIANO CAMARGO
0040400155	ANDRESSA CANDIDO DA SILVA
0040400280	ANGELA CONSTANTINO PIZELLI
0040400016	BRUNA APARECIDA LUCAS DE SOUSA
0040400042	CAMILA FAGUNDES MANDUCA
0040400159	CARINE DE PAIVA AGUIAR
0040400049	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
0040400120	CASSIANI DOS SANTOS SILVA MOISES
0040400086	CLEIDE ANA ARAUJO AMARANTE
0040400144	CONSUELO JÉSSICA BASILE BARBOSA
0040400127	CRISTINA ALMEIDA DE MEDEIROS
0040400269	CRISTINA FERNANDA PIRES
0040400107	DAIANA APARECIDA MARTINS FERRAZ
0040400108	DAIANA PEREIRA DA COSTA
0040400276	DAIANE CRISTINE APARECIDA SILVA
0040400162	DANIEL MENDONÇA DA SILVA JUNIOR
0040400216	DANIELE CRISTINA DA SILVA MACHADO NERIS
0040400238	DANIELE PEZZENATO NOVAES
0040400246	DANIELLE CRISTINA PEREIRA LIBORINO
0040400180	DARIELLEN ALVES BUENO
0040400268	DEBORA LETICIA XAVIER
0040400169	DEBORAH RODRIGUES BIANCHI FERNANDES
0040400182	DEVANIR DOS SANTOS SENA

**PRÉDIO BLOCO 4**  
**SALA 71**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0040400186	DIEGO ALEX MOREIRA ALVES
0040400181	EDINA APARECIDA DA SILVA
0040400131	EDINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
0040400128	EDUARDO TAKESHITA DE CAMARGO
0040400074	ELAINE GOMES
0040400178	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA JERÔNIMO
0040400057	ELIZABETE ALVES MONTEIRO SILVA
0040400179	ELZA DE ALMEIDA ARAUJO
0040400219	ERICA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
0040400175	ERIKA CARINA SANTOS DA SILVA
0040400166	ERIKA CRISTINA DA SILVA
0040400102	ESTEFANI DOS SANTOS DA SILVA
0040400068	EUDES GOMES DA SILVA
0040400221	EZEQUIAS DOS SANTOS
0040400208	FABIANA ARRUDA
0040400094	FABRICIO CAETANO BORGES
0040400252	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA
0040400046	FLAVYANNE ALVES BARROS
0040400248	FRANCIELE CAROLINE DA SILVA ROSA
0040400116	FRANCIELEN DA SILVA RIBEIRO
0040400158	FRANCIELI THUANI DE SOUZA PEREIRA
0040400164	FRANCINII ALVES DE PAULA
0040400265	GABRIELA DELIBERAL CORREA
0040400044	GABRIELA MATIAS NOGUEIRA LINO
0040400209	GABRIELLA ALVES AMARAL SAMPAIO
0040400199	GEOVANA BORGES

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0040400104	GIOVANA GONÇALVES COSTA
0040400275	GIOVANE DOS SANTOS MENEZES
0040400173	GIOVANNA LAZARIM RAFAEL
0040400226	GISELE MENEZES SANTOS
0040400027	GISELE PAMELA CESARIO DE SOUZA
0040400239	GISELE RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES
0040400109	GISLENE SERAFIM
0040400243	GUILHERME DOS SANTOS BENÍCIO
0040400193	GYUVANIA LARA SANGALO BERNIN

**PRÉDIO BLOCO 4**  
**SALA 72**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0040400117	HELLEN BRASIL DE SOUZA
0040400251	IGOR DOS SANTOS DALFITO
0040400234	IGOR RICARDO APARECIDO RODRIGUES DA CRUZ JERÔNIMO
0040400145	ISAAC PEREIRA RAMOS
0040400214	ISABELA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ JERÔNIMO
0040400124	ISABELA DE OLIVEIRA ALVES
0040400026	ISABELE VALESKA DA SILVA RAMOS
0040400012	ISABELLA PEREIRA QUEIROZ DA SILVA
0040400058	JACQUELINE APARECIDA GOUVEIA DE LIMA
0040400075	JANAINA VIEIRA DA PAZ
0040400007	JANE CLOSSYS VIEIRA
0040400277	JEFERSON AUGUSTO DE SOUZA
0040400152	JESSICA ELIANA ALFONSO
0040400204	JESSICA FERNANDA GARCIA MARQUES
0040400233	JESSICA RODRIGUES NOVAIS
0040400273	JHENIFFER CRISTINA DE SA CARVALHO
0040400250	JHENIFFER DOS SANTOS MONDINI
0040400111	JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUZA
0040400247	JOCIEL KLEBER JUSTINO DA SILVA
0040400125	JULIA BENTO RODRIGUES
0040400059	JULIANA APARECIDA DE LIMA
0040400151	JULIANA CRISTINA CARDOSO DE CAMARGO
0040400010	JULIANA FABRIS DOS SANTOS
0040400105	JULIANA SANTINI DA SILVA
0040400279	JULIO CESAR BORGES DA SILVA
0040400096	KARINA DOS SANTOS DA SILVA
0040400213	KARLA GABRIELE EUFLOSINA MEIRA
0040400261	KELLY JANAINA DOS SANTOS MEDEIROS
0040400202	KESLEY GARCIA IVASSAKI
0040400066	KETHELIN ROSA BOMTEMPO DE OLIVEIRA
0040400263	LARISSA FERNANDA ALMEIDA LIRA
0040400018	LARISSA MAIARA DA SILVA CANDIDO
0040400090	LARISSA PAULA MENEGUETE
0040400121	LAURA ALVES FONSECA
0040400165	LAURA EMANUELI ARRUDA DE MELO

**PRÉDIO BLOCO 4**  
**SALA 73**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0040400063	LEILA MARA TONETO
0040400113	LETICIA DOS SANTOS NUNES DA SILVA

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



0040400123	LETICIA NICOLAU CORREIA DA LUZ
0040400240	LIDIANE NAITO LOPES GARCIA
0040400015	LILIAN ALEXANDRA DA SILVA
0040400227	LIZIANE BORTOLATTO
0040400218	LUANA ISABELLE OLIVEIRA DE SOUZA
0040400110	LUANA MARIA GASPARETTI NERIS
0040400249	LUCAS GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO
0040400256	LUCIA GRAZIELA GALDINO
0040400129	LUCIANA APARECIDA ROSA ALVES
0040400237	LUCIVANE FREITAS
0040400013	MARCIA GABRIELE MENDES ZENE
0040400272	MARCILENE CARDOSO PEREIRA
0040400017	MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
0040400225	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA
0040400021	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS
0040400141	MARIA ROSANGELA DA SIVA SANTOS
0040400163	MARIA VANUZIA DE SALES
0040400177	MARIE MARIANA DE JESUS FERREIRA ROQUE
0040400189	MARTA DALILA FERREIRA VICTORIO
0040400215	MATHEUS LUCAS VIEIRA
0040400174	MAYARA CAROLINE CALIXTO DE PAULA
0040400126	MICHELE CRISTINA BARBOSA DA SILVA
0040400170	MIRIAN COSTA OLIVEIRA
0040400084	MIRIAN FONSECA AMERICO DA SILVA
0040400183	NADJA BARTIRA JUSTINO DA SILVA
0040400106	NATHALIA SANTINI DA SILVA
0040400154	NEIVA DOS SANTOS
0040400223	NICOLAS BRAZ SOUZA DO CABO
0040400266	OLINDA MARTINS
0040400255	PRISCILA PEREIRA ESTEVO
0040400043	PRISCILA REDICOPA DA SILVA
0040400115	PRISCILLA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
0040400040	QUITERIA MARIA ALVES BARROS
<b>PRÉDIO BLOCO 4</b> <b>SALA 74</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0040400025	REGIANE DE SOUZA
0040400023	REGIANE PEREIRA ANTONIO
0040400024	REGINA APARECIDA EMILIANO FERREIRA
0040400085	REGINALDO AUGUSTO ITIOKA
0040400254	RENATA APARECIDA DE SOUZA
0040400112	RENATA DARIO
0040400006	RODRIGO CESAR GARCIA
0040400210	ROGER NELSON ALVES RODRIGUES
0040400004	ROSA MARIA DUARTE RIBEIRO
0040400019	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
0040400037	ROSELI BORGES DOS SANTOS
0040400003	ROSINEIDE MACHADO DE SOUSA
0040400194	SAMARA MOREIRA INACIO
0040400267	SAMUEL DIAS MORAES
0040400257	SARA BORGES DOMINGUES
0040400097	SERGIO JOSE PEREIRA
0040400036	SIMONE DOS SANTOS BEZERRA

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



0040400020	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA
0040400161	SIMONE RABELO DE CARVALHO
0040400172	STEFANI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
0040400230	STEFANI RIBEIRO DA SILVA
0040400134	STEPHANIE SANTOS SOUZA
0040400099	SUIRLENE DE SOUSA MARCHETTO
0040400001	SUZANA MARCHIORI MATIAS
0040400264	TACIELLE JOCIANE DA SILVA TELES
0040400056	TAYNARA MAURICIA DA SILVA
0040400095	TEREZINHA DE JESUS AQUINO
0040400188	THAIS BETANIA LESSA PEREIRA
0040400072	THAIS DOS SANTOS CANATO
0040400171	VALDEIR FERNANDES QUARESMA
0040400236	VITORIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0040400143	ZEKY FELIPE DONIZETTI SILVÉRIO RIBEIRO

Bauru, 18 de abril de 2023.  
A Comissão